



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 • CENTRO
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeiturabog.gov@bol.com.br

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Suspende as férias concedidas à servidores da saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do pessoal da saúde para que não haja descontinuidade ou deficiência na prestação do serviço;

CONSIDERANDO a concessão de férias para a servidora SÔNIA MARIA DE MESQUITA RIBEIRO, sem a devida análise de impacto sobre a prestação do serviço

CONSIDERANDO que a servidora SÔNIA MARIA DE MESQUITA RIBEIRO, sequer atingiu o período aquisitivo das férias;

CONSIDERANDO que compete ao empregador a concessão das férias dos empregados, e que o poder máximo do executivo municipal atribuí-se a seu Prefeito;

e CONSIDERANDO que a Saúde é um direito de todos e dever poder público, conforme consta no art.s 6º e 196 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Artigo 1º. Interromper as férias da servidora SÔNIA MARIA DE MESQUITA RIBEIRO, devendo retornar imediatamente ao serviço.

Artigo 2º. Revogar as férias concedidas a servidora SÔNIA MARIA DE MESQUITA RIBEIRO, considerado que o mesmo sequer havia cumprido o período aquisitivo do direito de férias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ.: 01.612.566/0001-37
AVENIDA PRIMAVERA, 699 • CENTRO
CEP 64.283-000 • BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
E-mail: prefeituraboq.gov@bol.com.br

Art. 3º. Após a análise da conveniência e do cumprimento dos requisitos, serão concedidos aos servidores o período de férias adequado, concernente no restante do tempo que teriam de gozo até esta interrupção.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de Dezembro de 2016.

VALDEMIR ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal